



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 020

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.641 ==

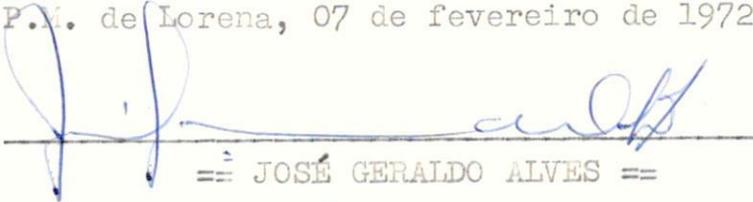
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

AVERBAR, ao tempo de serviço da Sra. VERA LÚCIA OLIVEIRA GUIMARÃES, Professôra Primária, padrão "L", lotada no/ Setor de Escolas Municipais; da Diretoria de Educação e Cultura o total de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, ou sejam 9 (no ve) meses e 18 (dezoito) dias, conforme certidão de tempo de // Serviço expedida pela Inspeçtoria Auxiliar Escolar de Lorena - / Delegacia de Ensino Básico de Guaratinguetá - para os efeitos / da Lei nº 573 de 15 de dezembro de 1966, e pedido feito em re- / querimento protocolado sob nº 213, de 31 de janeiro de 1972, // que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação / do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


OLGA APARECIDA ARANTES PEREIRA

=Diretora de Administração=

"Ad hoc"

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni- / cipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de fevereiro de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"